# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha cópia do Ofício nº 40/2019, ao Ilustríssimo Senhor Odair Pirinoto - Vereador da Câmara Municipal, solicitando a extinção ou arquivamento do Processo Político-Administrativo 01/2018

## REQUERIMENTO Nº 91/2019

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia do Ofício nº 40/2019, ao Ilustríssimo Senhor Odair Pirinoto - Vereador da Câmara Municipal, solicitando a extinção ou arquivamento do Processo Político-Administrativo 01/2018, em face do Ex-Vereador Fernando Bonareti Betti.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de abril de 2.019.

**LEONILDES CHAVES JÚNIOR**
**VEREADOR - PHS**

Rejeitado o requerimento, com o voto contrário dos Vereadores que homologado o "Con"
02/04/19
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Vereador Odair Perinoto da Câmara Municipal de São João da Boa Vista – Estado de São Paulo.**

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 196 / 2019 Data/Hora: 29/03/2019 11:37

Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
AUTOS ADMINISTRATIVO (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO) N. 01/2018

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 40/2019

**Ref. Autos Administrativo (Comissão Parlamentar de Inquérito) n. 01/2018**
**Acusado: Fernando Bonareti Betti**

**LEONIDES CHAVES JUNIOR**, na qualidade de vereador e relator nos autos do procedimento retro referendado, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a **extinção** e ou **arquivamento** do respectivo procedimento contrário ao **ex-vereador** e acusado ***FERNANDO BONARETI BETTI***, tudo, por considerar que eventuais acontecimentos que ensejaram na instauração destes autos, **perderam seu objeto principal diante da cassação deste ultimo deflagrada**, portanto, não havendo mais motivos que justifiquem sua mantença em curso.

Pede deferimento.

São João da Boa Vista, SP, aos 29 de Março de 2019.

**LEONILDES CHAVES JUNIOR**
**(Vereador Relator)**

2º Tabelião

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Diego Ferreira Machado - Tabelião
R. São João, 221 - Sala 2 - Centro - Fone/Fax: (19) 3623-5294 - Cep: 13870-222 - São João da Boa Vista - SP

Reconheço por autenticidade 1 firma(s) supra : LEONILDES CHAVES JUNIOR(17559). Dou fé.
Sao Joao da Boa Vista - SP, 29/03/2019. Em test. ____ da verdade.
Assinatura: _____
LARYSSA MASSUIA JERONIMO - ESCREVENTE
Total: R$10,85

LARYSSA MASSUIA JERONIMO
Escrevente Autorizado

123959
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA0980AA0220916